

# Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 • Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE ADITIVO • NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: J.B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reparos e manutenção de vias públicas, drenagem e limpeza da bueiros, bocas de lobo e galerias e demais serviços de execução e colocação em vias urbanas no Município de Cruz Machado.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor do contrato sob n° 21/2015 em R\$ 14.889,50 (quatorze mil eilcentos e eilenta e neve reais e sessenta centavos) que perfaz um total de 15.51 % de seu valor global, referente à execução dos serviços de concreto de calçada irregular.

Município de Cruz Machado • CONTRATANTE  
 J.B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME • CONTRATADA

**Município de Porto União • Estado de Santa Catarina**  
**Extrato de Contrato 099/2015 - PREFEITURA**

Partes: Município de Porto União e Mecânica Industrial Danielak Ltda - ME.

Objeto: Contratação de serviços de torno para confecção de pinos e buchas da retroescavadeira Volvo 4X4 8L 608.

Valor Total: R\$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Base legal: Dispensa de Licitação 009/2015 - PREFEITURA, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 03 de junho de 2015.

Anízia de Souza, • Prefeito Municipal  
 Mecânica Industrial Danielak Ltda - ME • Contratada

**Município de Porto União • Estado de Santa Catarina**  
**Extrato de Contrato 094/2015 - PREFEITURA**

Partes: Município de Porto União e Fabricação de Telhas de Aluzinco Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de 2.500 m² chapas de aluzinco.

Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 034/2015 - PREFEITURA, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 01 de junho de 2015.

Anízia de Souza, • Prefeito Municipal  
 Fabricação de Telhas de Aluzinco Ltda - ME • Contratada

**Município de Porto União • Estado de Santa Catarina**  
**Extrato de Contrato 011/2015 - FUNREBOM**

Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) projéteis multifunção para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Valor Total: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 006/2015 - FUNREBOM, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 03 de junho de 2015.

Anízia de Souza, • Prefeito Municipal  
 Luis Kaminski - ME • Contratada

**Câmara Municipal de União da Vitória**  
 Estado do Paraná

**EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: FELIPE CARNEIRO ME.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) lixeiras de madeira plástica com suporte.

VALOR TOTAL: R\$ 2.172,80 (dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00.1001 - Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRA Nº. 0121/2015**

O Presidente da Comissão de Licitação de Municipal através do Departamento de Compra e Licitação resolve adiar a o Pregão Eletrônico 054/2015 devido à alteração nos seguintes itens:

Item alterado:  
 ALTERA-SE O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 09:00 horas do dia 12/06/2015 para 08:00h do dia 15/06/2015.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 10 de Junho de 2015.

Elton Rick Hollen  
 Sec. de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015 PROCESSO Nº. 138/2015**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 187/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar prepostas objetivando o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais de escritório, de expediente e gêneros de alimentação para ordem dos trabalhos realizados no expediente do Edital da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>.

É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, e retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 11 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a)  
 Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Processo de Inexigibilidade: 021/2015.

Interessado: Secretária Municipal de Saúde.

A vista dos elementos constantes do presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 136/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de Licitação a contratação de clínica médica habilitada e credenciada, para realização de exames de endoscopia digestiva alta, através de profissional médico gastroenterologista disposta de aparelho endoscópico de fibra óptica, para suprir a demanda da Secretária de Saúde e Hospital Santa Teresinha desta municipalidade.

Favorecido: Clínica Médica Ortoex LTDA, CNPJ: 11.606.151/0001-04

Valor Total R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 021/2015.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2015.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167, Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2015 PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta complexidade para atendimento em urgência/emergência da população de Cruz Machado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2015 - ID 2785/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2014**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 79/2014**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) sala localizada à Rua Dr. Cruz Machado nº. 202, sala n.º 03, destinada as instalações do almoxarifado da Prefeitura de Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: ALIDA SCULTETUS WOHL (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 3,5442% perfazendo um valor mensal de 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de junho de 2015.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

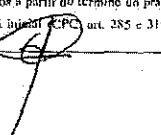
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI**  
 Rua Mat. Floriano Peixoto, 314 - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000 - Fone: (42) 3522-3786 - E-mail: [uniuodavitoria2vnractvel@tjpr.jus.br](mailto:uniuodavitoria2vnractvel@tjpr.jus.br)

Juiz de Direito da 2ª Secretária Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná

"Edital"

— Edital de Citação em o prazo de trinta (30) dias, do **ANTONIO ZAIONC FILHO e MAURO ANTONIO ZAIONC**, nos autos de **AÇÃO DE DIVISÃO JUDICIAL DE IMÓVEL e INSSUSCÇÃO DE POSSE** sob nº **0905022-64.2012.8.16.0174** —

A Doutora **LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLIS SEVERO**, MM. Juíza de Direito da 2ª Secretária Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação em o prazo de trinta (30) dias, viram os dele conhecimento diverso, que tramitam por esta 2ª Secretária Cível, os autos de **AÇÃO DE DIVISÃO JUDICIAL DE IMÓVEL e INSSUSCÇÃO DE POSSE** sob nº **0905022-64.2012.8.16.0174**, no valor de R\$ **270.856,87** (duzentos e setenta mil eilcentos e eilenta e sete reais e oitenta e sete centavos), proposto por **DISSENIA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO** em face de **ANTONIO ZAIONC FILHO, MAURO ANTONIO ZAIONC e RICARDO JOSÉ ZAIONC**. É o presente para a fim de Citar os requeridos residentes em fora do Comarca (Art. 953 do Código de Processo Civil), Sócios: **ANTONIO ZAIONC FILHO**, e sua esposa **JAQUELINE ROSANA MARIA KOSCIUV ZAIONC**, brasileira; e/o industrial, portador do RG sob n. 3.213.295-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 480.261.669-49, via do lar, portadora do RG sob n. 3.813.733-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 504.965.659-15, residente e domiciliada à Rua 14 de Dezembro n. 15, na cidade de Paulo Frontin, Paraná; **MAURO ANTONIO ZAIONC** e sua esposa **BERÊNICE DE SOUZA KUUVAS ZAIONC**, brasileira, e/o industrial, portador do RG sob n. 822.313 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 184.990.109-04, e/o do lar, portadora do RG sob n. 1.053.276-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 673.621.179-49, residentes e domiciliados à Rua 14 de Dezembro n. 15, na cidade de Paulo Frontin, Paraná, para querenda, apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, (Art. 954 do Código de Processo Civil), contados a partir do término do prazo do Edital, ficando advertidos de que se não houver resposta no prazo legal, serão reputados verdadeiras as fatos contidos na inicial (CPC art. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2015. Eu,  Alessandra Finantura - Analista Judiciária, que a diligitei e subscrevi.

Juiz de Direito **OS Nº 406**



000077

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Av. Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

**PORTARIA Nº 004/2015**

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,  
**Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

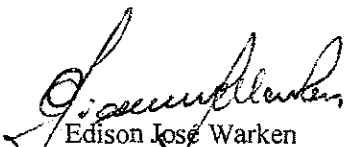
**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.

  
Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO RESSERL

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EXERC. / M. SESP: 7250781-2

UF: RJ

DATA REGISTRO: 27/12/1978

INSCRICAO: 028.411.239-95

FAMILIAR: RENE RESSERL  
 MARTA MARGARIDA RESSERL

SEX: M  
 CAT. HABILITACAO: AD

N.º IDENTIFIC.: 02419154675

DATA EMISSAO: 11/02/2020

DATA VALIDACAO: 29/04/1997

OBSERVACAO:

LICEN. ATUALIZACAO:

LICEN. CRUZ MACHADO, RA

DATA EMISSAO: 11/02/2015

N.º IDENTIFIC.: 16241613180

N.º IDENTIFIC.: 88308689635

DENOMINACAO:

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1062595390

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1062595390

000078

CONFERE COM O ORIGINAL  
 23/06/15  
 ELTON RICK HOLLEN  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 DECRETO Nº 2033/2013

[Handwritten signatures and initials]

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000079

*ODIRLEI DOZORSKI*

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

*Marcelo Ressel*

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 – centro – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **ODIRLEI DOZORSKI**.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00
- **MARCELO RESSEL**.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00

*ODIRLEI DOZORSKI*

**TERCEIRA:** O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL

23/06/12

**ELTON RICK HOLLEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2033/2013

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~  
*[Handwritten signature]*

000080

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESSEL**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

23/06/13

*[Handwritten signature]*  
**ELTON RICK HOLLEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2033/2013

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL


000081

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

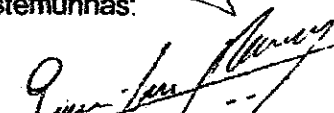
União da Vitória, 20 de maio de 2003.

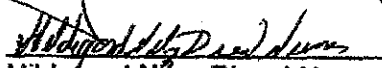
  
ODIRLEI DOZORSKI  
RG 6.237.661-9-SSP/PR

  
MARCELO RESEL  
RG 7.250.731-2-SSP/PR

  
Contrato Social elaborado pelo Contabilista GIOVANI JOSE NUNES - CRC 035.008/0-8, CPF 688.278.909-63 e RG 2.314.257-SC.

Testemunhas:

  
Giovani José Nunes  
RG 2.314.257-SSP/SC

  
Hildegard Nifze Diesel Nunes  
RG 6.779.214-9-SSP/PR

PR SECRETARIA GERAL 'AD HOC'

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2003  
SOB NÚMERO 412050168-1  
Protocolo: 03/129896-6

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
PR SECRETARIA GERAL 'AD HOC'

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2003  
SOB NÚMERO 204312924-1  
Protocolo: 03/129897-4

CONFERE COM O ORIGINAL

23/06/13

ELTON RICK HOLLEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2033/2013

Carta de Registro de Contrato Social



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000082

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – carteira de identidade sob n.º 6.237.661-9/ SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01 – Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial - cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correa, s/n. – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ODIRLEI DOZORSKI que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante VALDIRENE METZ.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- MARCELO RESSEL.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- VALDIRENE METZ.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 20.000 COTAS.....R\$ 20.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

23/06/15

ELTON RICK HOLLEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2033/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

000083

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
 CNPJ 05.669.358/0001-25  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO RESSEL** e **VALDIRENE METZ**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

*Marcelo Ressel*  
**MARCELO RESSEL**  
 Rg 7.250.731-2/SSP-PR

*Odinei Dozorski*  
**ODIRLEI DOZORSKI**  
 Rg 6.237.661-9/SSP-PR

*Valdirene Metz*  
**VALDIRENE METZ**  
 Rg 7.984.628-7/SSP-PR

CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/06

**ELTON RICK HOLLEN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 2033/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2006  
 SOB NÚMERO: 20063835649  
 Protocolo: 06/383564-9

Inscrição: 41 2 0501667 1

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA  
 LTDA ME

0000004

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
 SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL  
 R. O. 12345678

*Handwritten signatures and initials:*  
 S  
 R  
 A



**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**  
**CNPJ 05.669.358/0001-25**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro – Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Sala 11 – Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e última alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

CONFERE COM O ORIGINAL

23/08/15

**ELTON RICK HOLLEN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 2033/2013

*Marcelo Ressel* *Valdirene Metz*  
**MARCELO RESSEL** **VALDIRENE METZ**  
 Rg 7.250.731-2-SSP/PR DO PARANÁ Rg 7.984.628-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/08/2007  
 SOB NÚMERO: 20073445916  
 Protocolo: 07/344591-6, DE 06/08/2007

1558792

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

07 AGO 2007



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



CONFERE COM O ORIGINAL

23/06/15

000085

ELTON RICK HOLLEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2033/2013

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**  
**CNPJ 05.669.358/0001-25**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro – Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 – Centro – Sala 11 Centro Comercial – Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro – Cep 84.620-000 – Cruz Machado-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, **PASSA A SER**, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O endereço residencial do sócio **MARCELO RESSEL**, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia **VALDIRENE METZ**, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000086

**CLAUSULA QUARTA:** Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **MARCELO RESSEL** possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia **VALDIRENE METZ**, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

*Marcelo Ressel*  
MARCELO RESSEL

*Valdirene Metz*  
VALDIRENE METZ

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/06/13

*Elton Rick Hollen*  
ELTON RICK HOLLEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2033/2013



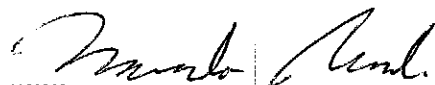
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015  
PROCESSO Nº. 138/2015

ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, sediada na Av Manoel Ribas s/n - Centro, cidade de Cruz Machado, estado PR, telefone(s) 42 3554-1744, e-mail para contato vendas@fenixvirtual.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 061/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 24 de junho de 2015.  
(local e data)



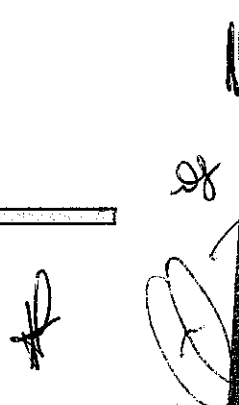
Marcelo Ressel – Sócio Gerente  
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FÊNIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA

Av Interventor Manoel Ribas s/n Centro  
Cruz Machado - PR  
CPF 84620-000

Fênix Equipamentos para Informática Ltda  
Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000  
CNPJ 05.669.358/0001-25                    I.E. 902.81292-00  
(42) 3554 1744



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015  
PROCESSO Nº. 138/2015

000088

ANEXO V


## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2015 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 24 de junho de 2015.  
(local e data)



Marcelo Ressel – Sócio Gerente  
(representante legal)

05.669.358/0001-25


FENIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas s/n. Centro  
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000  
CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00

(41) 3554 1744





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000089

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0501667-1	<b>CNPJ</b> 05.669.358/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/05/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV MANOEL RIBAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, BRINQUEDOS, BALAS, CONFEITOS E DOCES E CONserto E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARCELO RESSEL 028.411.239-95	10.000,00	SOCIO	Administrador
VALDIRENE METZ 036.268.289-56	10.000,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/08/2008 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

15/344498-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*Handwritten signatures and initials*

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

*Marcia Klein Kozak*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Brasileira

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

039.114.909-17

MARCIA KLEIN KOZAK

25/04/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.064.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: **MARCIA KLEIN KOZAK**

FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN  
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CA6=226B, LIVRO=23B, FOLHA=26

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carteira Brasileira

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

01/10/2007

**BANCO DO BRASIL**

CONFERE COMO ORIGINAL

*05/10/07*

**Elton Rick Hollen**  
CPF: 046.495.909-81

*Handwritten signatures and initials:*

- ko*
- Handwritten signature*
- Handwritten initials*
- Handwritten signature*

CONFERE COM O ORIGINAL

210615

Elton Rick Hollen  
CPF: 046.495.909-81

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

REGISTRAR  
DO PARANÁ



000091

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- MÁRCIA KLEIN KOZAK.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- FELÍCIO KOZAK.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia MÁRCIA KLEIN KOZAK com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.


Marcia Klein Kozak

Felício Kozak

Handwritten initials and marks.



CONFERE COM O ORIGINAL

*de 100/15*  


**Eilton Rick Hollen**  
CPF: 046.795.909-81

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**000092**

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**

*Felício Kozak*

**FELÍCIO KOZAK**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/10/2007  
SOB NÚMERO: 41206049025  
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO**  
SECRETARIA GERAL

2074026



*Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including initials and a date.*

1

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

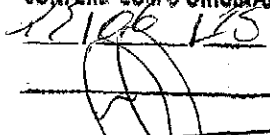
000093

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e ultima alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

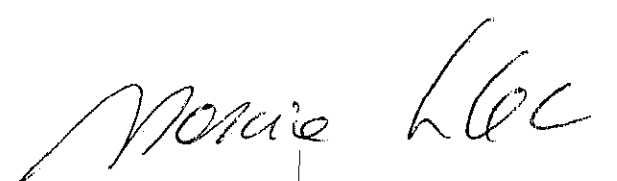

**PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES ( 4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**SEGUNDA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

CONFERE COMO ORIGINAL

  
Elton Rick Hollen  
CPF. 046.495.909-81

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

04  
K  
K  
K  
K

2

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000094

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**..... 100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

CONFERE COM O ORIGINAL

*Marcia Klein Kozak*  
*Felício Kozak*  
*Enon Rick Hollen*  
CPF: 046.495.909-81

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000095

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Elton Rick Hollen  
CPF: 046.495.909-81

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcia Klein Kozak

Marcia Klein Kozak

Handwritten initials and marks, including a large 'A' and other scribbles.

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000036

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.

*Marcia Klein Kozak*  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2014  
SOB NÚMERO: 2014.5766365  
Protocolo: 14/576636-5, DE: 23/09/2014

Empresa: 41.2.0604902-5  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
R.G. 1.245.438-4 / PR

23 SET 2014

CONFERE COM O ORIGINAL

*Elton Rick Hollen*  
Elton Rick Hollen  
CPF: 046.495.909-81

*Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.*



# Mercado & Açougue São José

000097

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2015  
PROCESSO nº 138/2015

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato [ciamarklein@hotmail.com](mailto:ciamarklein@hotmail.com), neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 061/2015**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 22 de junho de 2015.

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA

Av. Vitória, 500  
CEP 84620-000 - Cruz Machado

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006

Centro  
PR 109



# Mercado & Abastecimento São José

000098

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2015  
PROCESSO nº 138/2015

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade RG 8.064.450-7, inscrita no CPF sob o nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de junho de 2015

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006

Av Vitoria, 500

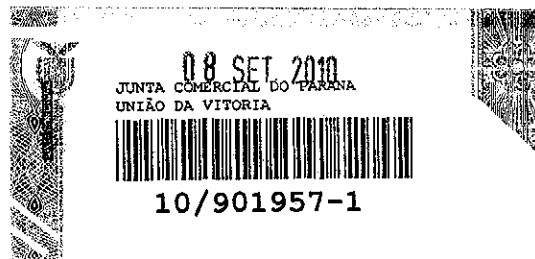
CEP: 84620-000

Cruz Machado

Centro

PR

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.



000099

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/10/2007, NIRE: 41.2.0604902-5, CNPJ: 09.152.185/0001-24, estabelecida na AVENIDA VITORIA , 500, CENTRO, CRUZ MACHADO , PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

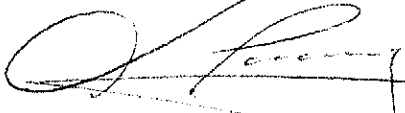
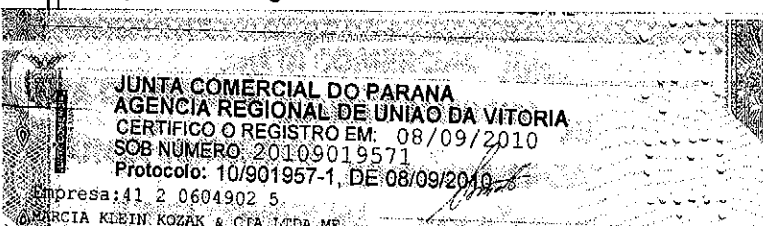
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

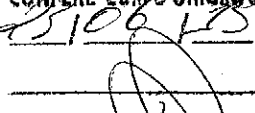
CRUZ MACHADO - PR, 24 de Agosto de 2010.

Sócio: MARCIA KLEIN KOZAK

Sócio: FELICIO KOZAK

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

<p>DEFERIDO EM <u>08/SET/2010</u></p>  <p><b>Alcides Faria Pacheco</b> R.G. 1.245.438-4 / PR</p>	<p>Etiqueta de registro</p>  <p>SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAI</p>
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
**Elton Rick Hollen**  
CPF: 046.495.909-81





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000100

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604902-5	CNPJ 09.152.185/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV VITÓRIA, 500-SL 1, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	50.000,00	SOCIO	Administrador
FELICIO KOZAK 047.858.369-97	50.000,00	SOCIO	
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2014	Número: 20145766365	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

15/344641-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*

